



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2871/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia ao setor competente, requisitando a realização de estudo de viabilidade para que a Rua Diácono Antônio João Vicente, no Bairro Cidade Nova, permita o estacionamento de veículos em apenas uma das laterais da via.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação é uma solicitação dos moradores e transeuntes da localidade, que notam a grande dificuldade em andar com veículos na via mencionada, que é de duas mãos, e usualmente os automóveis estacionados nas duas laterais da via impedem o fluxo dos veículos, dificultando o trânsito local, gerando, eventualmente, engarrafamentos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JULHO DE 2022**

**FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES**  
**VEREADOR - PL**